

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D. DINIS – SANTO TIRSO [152298]
Aviso de Abertura de Concurso – Contratação de Escola 2021/2022

[Ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação atual]

Torna-se público que se encontra aberto na aplicação informática *online*, da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) em <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt>, o procedimento concursal para a seleção de um posto de trabalho para a categoria de docente:

Horário a concurso			
Nº do horário	Grupo de Recrutamento	Nº de horas	Duração
41	510 – Física 12º ano	6	Temporário

Modalidade do contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.
Duração do contrato	Temporário
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Santo Tirso
Caracterização das funções	Desempenho de funções de docente no GR acima referido
Requisitos de Admissão	São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.
CrITÉrios de seleção	Graduação Profissional (100%) nos termos do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, ou classificação académica - nos termos do nº 1, da alínea b) do mesmo artigo (se não possuir Qualificação Profissional). Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

- Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.
- A lista ordenada dos candidatos será publicitada na página eletrónica do agrupamento em www.aeddinis-st.org e nos locais de estilo na escola sede do Agrupamento.
- A decisão de seleção será comunicada aos candidatos na aplicação informática disponibilizada para o efeito na Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>
- A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação, referida no ponto anterior, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação. A apresentação é realizada neste agrupamento de escolas até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação. O não cumprimento destes prazos determina a anulação da colocação e aplicação do disposto na alínea c) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Santo Tirso, 29 de setembro de 2021

A Diretora

Principal	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
08:30 - 09:15						
09:15 - 10:00						
10:10 - 10:55						
10:55 - 11:40						
11:45 - 12:30	B.12º A ■	B.D13		B.12º A ■	B.12º A ■	B.B34
12:30 - 13:15	B.12º A ■	B.D13		B.12º A ■	B.12º A ■	B.B34
13:40 - 14:25						
14:25 - 15:10			B.RE ■			
15:15 - 16:00						
16:00 - 16:45						
16:55 - 17:40						
17:40 - 18:25						